

**EDITAL 03/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS
DOCENTES NO ÂMBITO DA CONGREGAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE – CFCS PAULO FREIRE**

A comissão eleitoral, instituída pela portaria 018/2018 da Universidade Federal do Sul da Bahia para reger o processo de escolha do representante dos docentes no âmbito da Congregação do CFCS Paulo Freire, de acordo com a resolução do Consuni 017/2016, em seu artigo 4º, inciso IX, parágrafo 2º, e no uso de suas atribuições, publica abertura do processo eleitoral, conforme normas e condições contidas neste edital e regimento eleitoral da Congregação do CFCS.

**Capítulo I
Dos objetivos**

Art. 1º O presente Edital estabelece as diretrizes das eleições para 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos docentes do CFCS da UFSB, para compor a Congregação do CFCS.

**Capítulo II
Cronograma**

Do Art. 2º A eleição seguirá os prazos estabelecidos pelo seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições das chapas	22 a 25 de junho de 2018 , das 09:00h às 20:00 h	Via e-mail. eleicaodocentecfcs@gmail.com
Homologação das chapas inscritas	26 de junho de 2018	Ampla divulgação
Interposição de recursos contra inscrições das chapas	27 de junho de 2018 , das 09:00h às 20:00 h	Via e-mail. eleicaodocentecfcs@gmail.com
Período eleitoral	28 de junho a 04 de julho de 2018 , das 09:00h às 20:00 h	Campus Paulo Freire

De Fre

Votação	05 de julho de 2018 , das 09:00h às 20:00 h	Através do SIGAA Eleições.
Divulgação do resultado da votação	06 de julho de 2018	Ampla divulgação
Interposição de recursos contra o resultado da votação	06 de julho de 2018	Ampla divulgação
Homologação do resultado	Até o dia 07 de julho de 2018	Ampla divulgação

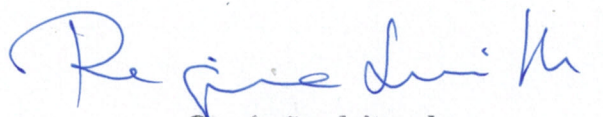
Capítulo III

Disposições finais

Art. 3º Este edital entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, respeitadas as condições expressas na resolução 017/2016 do Consuni e o regimento eleitoral da Congregação do CFCS.

Teixeira de Freitas, 21 de junho de 2018


Comissão eleitoral